

Deliberação CBH-SMT nº XXX, de 27 de outubro de 2017.

Apresenta a seleção de projetos e distribuição de investimentos do FEHIDRO 2017 segunda chamada, conforme Deliberação CBH-SMT Nº 363 de 20 de julho de 2017, e dá outras providências.

A Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH- SMT, em sua 48a Reunião Ordinária, considerando:

- as metas e ações contidas no Plano de Bacia do CBH-SMT, aprovado na Reunião Plenária de 09/02/2007, no município de Cerquilho, bem como as áreas especiais de gestão da qualidade e quantidade das águas;
- a Deliberação CBH-SMT sob n 363, que define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos para obtenção de financiamento com recursos do Fehidro 2017 e dá outras providências para nova indicação de pleitos conforme estabelece a Deliberação COFEHIDRO ad referendum N° 182/2017

Delibera:

Artigo 1° - Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO originados pela cobrança pelo uso da água, todos os empreendimentos constantes no anexo I.

Parágrafo único – Deverão ser protocolados a documentação específica, segundo as seguintes categorias de Tomado:

- a) municípios e entidades municipais Anexo III do MPO
 - (http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/Anexos/ANEXO_III_Relacao_Documentos_M_unicipio_2015.pdf);
- b) órgãos e entidades estaduais Anexo IV do MPO;
 (http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/Anexos/ANEXO_IV_Relacao_Documentos_E_stado_2015.pdf)
- c) entidades da sociedade civil sem fins lucrativos Anexo V:
 - http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/Anexos/ANEXO_V_Relacao_Documentos_Sociedade_Civil_Sem_Fins_Lucrativos_2015.pdf



d) usuários de recursos hídricos com fins lucrativos - Anexo VI.

http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/Anexos/ANEXO_VI_Relacao_Documentos_Us uarios_Com_Fins_Lucrativos_2015.pdf

Artigo 2° - Fica estabelecida a data limite de 31 de OUTUBRO de 2017 para protocolo junto à Secretaria – executiva dos documentos a serem encaminhados à SECOFEHIDRO

Artigo 3° - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

José Antonio Caldini Crespo Presidente do CBH-SMT

Wendell R. Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT

Sétimo Humberto Marangon Secretário Executiva do CBH-SMT



ANEXO DA DELIBERAÇÃO CBH-SMT N° XXXXXX - RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2017 (VALORES EM R\$) - FONTE

EMPREENDIMENTO/LOCAL	PDC	SUB PDC	TOMADOR	MODALIDADE	FEHIDRO EXERCÍCIO 2017	Contrapartida	TOTAL EMPR.
MAPEAMENTO E CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPACIAIS COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE IBIÚNA	1	1.1	AÇÃO DA CIDADANIA - COMITÊ IBIÚNA/SP	NÃO REEMBOLSÁVEL	R\$ 139.576,20	R\$ 34.957,40	R\$ 174.533,60
REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO DOS MUNICIPIOS DE ALAMBARI, ALUMÍNIO, ARAÇOIABA DA SERRA, BOFETE, BOITUVA, CABREÚVA, CAPELA DO ALTO, CERQUILHO, CESÁRIO LANGE, IBIÚNA, IPERÓ, ITU, LARANJAL PAULISTA, MAIRINQUE, PIEDADE, PORANGABA, PORTO FELIZ, SALTO DE PIRAPORA, SÃO ROQUE, SARAPUÍ, SOROCABA, TATUÍ, TIETÊ, VARGEM GRANDE PAULISTA E VOTORANTIM.	1	1.1	CERISO - CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ.	NÃO REEMBOLSÁVEL	R\$ 2.950.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.950.000,00
CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS UTILIZADOS PARA O ABASTECIMENTO PÚBLICO	1	1.2	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	NÃO REEMBOLSÁVEL	R\$ 260.487,29	R\$ 131.399,71	R\$ 391.887,00
MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA ZONA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA APA DE ITUPARARANGA	1	1.2	IPESA - INSTITUTO DE PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO AMBIENTAIS	NÃO REEMBOLSÁVEL	R\$ 355.205,40	R\$ 39.475,10	R\$ 394.680,50
MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE MATAS CILIARES DEGRADADAS E DIFERENTES USOS DE ÁGUA NA MICRO BACIA CANGUERA -SUB-BACIA 6 - ALTO SOROCABA - UGRHI 10	1	1.1	IPESA - INSTITUTO DE PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO AMBIENTAIS	NÃO REEMBOLSÁVEL	R\$ 207.436,90	R\$ 23.134,90	R\$ 230.571,80
CENTRO DE MONITORAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE IBIÚNA	1	1.2	PREFEITURA DE IBIÚNA	NÃO REEMBOLSÁVEL	R\$ 420.232,30	R\$ 22.117,49	R\$ 442.349,79



ANEXO DA DELIBERAÇÃO CBH-SMT N° XXXXXX - RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2017 (VALORES EM R\$) – FONTE:

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E MATAS CILIARES (CORPOS DÁGUA)- BOITUVA	4	4.2	PREFEITURA DE BOITUVA	NÃO REEMBOLSÁVEL	R\$ 500.000,00	R\$ 32.303,07	R\$ 532.303,07
ELBORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES DA REGIÃO DA BACIA DO RIO SOROCABUÇU NO MUNICÍPIO DE IBIÚNA	4	4.1	PREFEITURA DE IBIÚNA	NÃO REEMBOLSÁVEL	R\$ 321.311,38	R\$ 16.911,13	R\$ 338.222,51
				Total	R\$ 5.154.249,47	R\$ 300.298,80	R\$ 5.454.548,27